

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO VEREADOR PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES (PDT)

Projeto de Lei nº 001/2019  
Autor: Ver. PAULO HERMES (PDT)

Capanema-PA, 26 de abril de 2019.

**“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL AS HONRARIAS  
POLICIAL MILITAR, POLICIAL CIVIL E GUARDA  
MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º.** – Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano”, a “Honraria Policial Civil Destaque do Ano”, e a “Honraria Guarda Municipal Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar, a um membro da Polícia Civil, e a um membro da Guarda Municipal que atuam no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

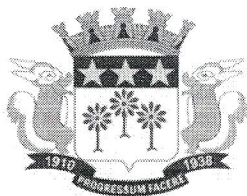
**Art. 2º** - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar, a chefia da Polícia Civil, e a chefia da Guarda Municipal no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

**Parágrafo único** – Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar e da Guarda Municipal a escolha do homenageado, desde que observados os seguintes parâmetros:

- I-Assiduidade;
- II-Produtividade;
- III- Pró-atividade;
- IV-Excelência no atendimento ao cidadão.

  
Patrícia do Socorro Lima Melo  
Diretora Administrativa  
Port.: Nº 005/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA**  
**SECRETARIA DA CMC**  
**MATÉRIA RECEBIDA**  
Em: 26/04/19 Hora: 12:55 h.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO VEREADOR PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES (PDT)

**Art. 3º** - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capanema-PA, 26 de abril de 2019.

  
**Paulo Alexandre Paradela Hermes - PDT**  
**Vereador de Capanema.**



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO VEREADOR PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES (PDT)

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):

O presente projeto de Lei tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais e guardas que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade, usando como critérios de seleção aqueles que tenham melhor assiduidade, produtividade, pró-atividade e excelência no atendimento ao cidadão.

Os homens e mulheres que integram nossa força policial dedicam sua vida a defender a nossa segurança e a de nossa família, cuidam de nossos patrimônios, mas corriqueiramente nos deparamos com notícias que relatam isoladamente o mal feitos de um ou outro agente, e quase nunca destacam o trabalho daqueles que dão o melhor de si, esses devem ser sim reconhecidos e homenageados e valorizados pela nossa sociedade e pelos poderes constituídos do nosso Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Capanema-PA, 26 de abril de 2019.

  
Paulo Alexandre Paradela Hermes - PDT  
Vereador de Capanema.